



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br**  
**www.serraalta.sc.gov.br**

ERRATA DO DECRETO Nº. 003/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº.043/2016 SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL CRISTIANE FRANCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 043/2016 de 09/03/2016, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

**ONDE SE LEU:**

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE FRANCIO** – inscrita no CPF sob nº 068.066.759-80, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 20 do Grupo 2- SAI, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de saúde para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**LEIA-SE:**

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE FRANCIO** – inscrita no CPF sob nº 068.066.759-80, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, Nível 20 do Grupo 2 - SAI, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de saúde para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº. 043/2016 de 09/03/2016 ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata do Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 003/2016</u>
DATA: <u>14/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1952</u>
<u>Luciani T. Barros</u> Assinatura